



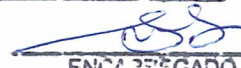
EM 30 / 10 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Município de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 2.234

30 / 10 / 2018


ENCOMENDADO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2018

Relativo ao Projeto de Lei nº. 082/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que
"ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019."

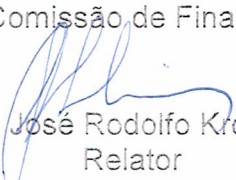
O artigo 4º do Projeto de Lei nº 082/2018 passa a vigorar com nova redação:

"Art. 4º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo,
autorizados a abrir créditos suplementares, até o limite de
25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei de
acordo com recursos definidos no Art. 43 e parágrafos da lei
Federal 4.320 de 17 de março de 1964."

Sala das Comissões, 29 de Outubro de 2018.

Autoria da Emenda

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento


José Rodolfo Krohling
Relator